



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 187/2005.

EMENTA: Homologa resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007091/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, do Departamento de Biologia desta Universidade, na Área de Ecologia, na Matéria “ECOLOGIA GERAL”, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado os seguintes candidatos inscritos e classificados: 1º lugar – PAULA BRAGA GOMES com média global 8,85 (oito inteiros vírgula oitenta e cinco centésimos); 2º lugar – KARINE MATOS MAGALHÃES, com média global 8,76 (oito inteiros vírgula setenta e seis centésimos); 3º lugar – RENATA GONÇALVES FERREIRA, com média global 8,15 (oito inteiros vírgula quinze centésimos); 4º lugar - MARTINHO CARDOSO DE CARVALHO JÚNIOR, com média global 7,68 (sete inteiros vírgula sessenta e oito centésimos); 5º lugar – ANDRÉA KARLA PEREIRA DA SILVA, com média global 7,43 (sete inteiros vírgula quarenta e três centésimos); 6º lugar – PETRÔNIO ALVES COELHO FILHO, com média global 7,43 (sete inteiros vírgula quarenta e três centésimos); 7º lugar – CLEMENTE COELHO JÚNIOR, com média global 7,33 (sete inteiros vírgula trinta e três centésimos); 8º lugar – CIBELE CARDOSO DE CASTRO, com média global 7,25 (sete inteiros vírgula vinte e cinco centésimos), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de agosto de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.